



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

LEI Nº 1.387/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Declara de utilidade pública
Associação de Motociclistas Motoclubes
Nova Tribo do Asfalto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º. - Fica declarado de utilidade pública a Associação de Motociclistas Motoclubes Nova Tribo do Asfalto, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Santa Catarina, 2129, Centro, em Nova Laranjeiras-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 48.571.066/0001-68, nos termos da Lei Municipal nº. 949, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal